

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

FATO RELEVANTE

Acordo para Aquisição da Autorização de Uso de Radiofrequência na
Faixa de 3,5 GHz no estado do Paraná

A **Unifique Telecomunicações S.A. (“Companhia”)**, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de janeiro de 2026, firmou acordo para a aquisição da Autorização de Uso de Radiofrequência, em caráter primário, referente ao bloco de 80 MHz na faixa de 3,5 GHz, no estado do Paraná.

A referida radiofrequência é de titularidade da LIGGA Telecomunicações S.A., vencedora, por meio do Consórcio 5G Sul, do Lote C6, correspondente à faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz, no leilão do 5G promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

A Autorização de Uso de Blocos de Radiofrequências foi expedida pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável, a título oneroso, conforme a regulamentação vigente à época de seu vencimento.

Nos termos do acordo firmado, a Unifique assumirá os investimentos em infraestrutura de telecomunicações necessários ao cumprimento dos compromissos das obrigações de abrangência assumidos pela LIGGA em municípios do estado do Paraná, por meio de padrão tecnológico igual ou superior ao 5G NR, entre 2026 e 2030.

Os compromissos de investimento contemplam o atendimento de 336 (trezentos e trinta e seis) municípios no Estado do Paraná, todos com população inferior a 30.000 (trinta mil) habitantes, por meio da instalação de 745 (setecentas e quarenta e cinco) Estações Rádio Base. Os municípios abrangidos por tais compromissos estão detalhados nos anexos do edital do leilão público promovido pela ANATEL.

O valor da aquisição do direito de uso da radiofrequência é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser pago da seguinte forma: (i) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data da assinatura do contrato; (ii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela; e (iii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até 10 (dez) dias após a aprovação da operação pela ANATEL e demais condições precedentes.

Adicionalmente, a Companhia será responsável pelo pagamento do valor remanescente da outorga, que, em 2021, correspondia ao montante de R\$ 1.762.425,51 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser quitado em 20 (vinte) parcelas anuais, nos termos da regulamentação aplicável.

A aquisição da radiofrequência permite que a Companhia expanda sua área de atuação geográfica em aproximadamente 60% (sessenta por cento), na telefonia móvel com infraestrutura própria, passando a cobrir integralmente a região Sul do Brasil. Com a inclusão do Paraná, o mercado potencial da Unifique atinge a totalidade dos 1.191 (mil cento e noventa e um) municípios da região Sul, sendo 497 (quatrocentos e noventa e sete) no Rio Grande do Sul, 295 (duzentos e noventa e cinco) em Santa Catarina e 399 (trezentos e noventa e nove) municípios no Paraná. Essa expansão eleva a população abrangida de aproximadamente 18,6 (dezoito vírgula seis) milhões de habitantes para mais de 30 (trinta) milhões de pessoas, com a integração dos 11,4 (onze vírgula quatro) milhões de paranaenses, consolidando a presença da Companhia em áreas estratégicas e de alto potencial de crescimento.

Timbó, 28 de janeiro de 2026

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for Unifique, featuring the word "unifique" in a dark blue, lowercase, sans-serif font. The logo is positioned in the bottom right corner of the page, with a decorative graphic of overlapping blue and green lines behind it.

unifique